



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA



Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil
CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3215-5743

EDITAL Nº 04/2023

**EDITAL SIMPLIFICADO INTERNO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR COMO
INCENTIVO À PUBLICAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Federal do Piauí, em consonância com a PORTARIA N.º 59/2021 - PRPG de 04 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público aos docentes permanentes do programa as inscrições para o processo de seleção de propostas de auxílio financeiro ao pesquisador, como incentivo à produção intelectual, circunscritas às seguintes normas:

1. DO OBJETO

O Edital de *Auxílio Financeiro ao Pesquisador* visa incentivar às publicações os docentes permanentes do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, tendo por objetivo estimular e apoiar a produção intelectual de docentes efetivos em veículos de divulgação científica qualificados pelo sistema de avaliação da CAPES. Tem-se como perspectiva a melhora dos indicadores de pesquisa, visando fortalecer as atividades do programa.

2. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

De 02 a 13 de outubro de 2023.

3. DOS REQUISITOS DOS PROPONENTES

3.1 Podem ser proponentes deste edital:

3.1.1 Os servidores docentes do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, que atendam às condições a seguir:

- a) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes no mês de outubro do ano de 2023;
- b) Ser cadastrado em Grupo de Pesquisa Certificado pela UFPI no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq – DGP/CNPq, na condição de líder ou pesquisador, com situação certificada em 2023. A proposta será indeferida, caso o proponente esteja cadastrado em grupo de pesquisa com os seguintes status: *em preenchimento; não atualizado; excluído ou certificação negada*.
- c) Ser docente do quadro permanente da UFPI.

3.1.2 Será considerado, para fins deste edital, como permanente do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, o docente credenciado até a última avaliação interna de 2023 conforme proposto no Regimento Interno do PPGA.

3.2 Quanto às características, a produção intelectual do proponente, publicada no período de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023, deve:

3.2.1 Apresentar, obrigatoriamente, na produção intelectual, vínculo institucional do autor com a UFPI;

3.2.2 A publicação deve conter participação de discente/egresso do PPGA;

3.2.3 Apresentar até 2 (duas) publicações/produtos a serem contemplados;

3.2.4 Serem devidamente comprovadas:

3.2.4.1 No caso de artigo publicado: i) indicar o endereço da revista na internet; ii) indicar o Digital Object Identifier (DOI); iii) apresentar pdf completo do artigo, nos quais constem o nome dos autores e o título.

3.2.4.2 No caso de livro publicado: i) apresentar elementos pré-textuais do livro todo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**



Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil
CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3215-5743

(Capa, ficha catalográfica, sumário); ii) apresentar um pdf completo do capítulo publicado ou primeiro e último capítulo do livro autoral, nos quais constem o nome dos autores e o título do artigo.

3.2.4.3 Nestes dois casos previstos, deve-se juntar toda a documentação em um ÚNICO arquivo em PDF;

3.2.4.4 Enquadrar-se no seguinte tipo de produção a seguir, considerando a área de vinculação do docente: a) Artigo publicado avaliado no Qualis CAPES vigente, nos seguintes estratos: A1, A2, A3 e A4; b) Livro ou Capítulo de Livro publicado, de acordo com os estratos: L1 e L2.

3.3 Quanto ao período de publicação, a produção intelectual do proponente deve estar circunscrita ao período de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023.

3.4 Caso a publicação já tenha sido computada em Editais anteriores da UFPI de incentivo a publicação, a mesma não pode ser utilizada para este edital.

4. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

4.1 As propostas devem ser submetidas dentro do prazo regulamentar de inscrição, por meio de correio eletrônico enviado ao e-mail (ppga@ufpi.edu.br) do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA). A mensagem deve ser intitulada INSCRIÇÃO NO EDITAL INTERNO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR e conter arquivo(s) anexo(s) que esteja(m) estritamente de acordo com o especificado no item 3.2, acima descrito.

4.1.1 Preencher o formulário inscrição (Anexo 1).

4.2 No caso de concorrer com mais de uma publicação, o proponente deve enviar um único documento constando a ficha de inscrição e as publicações.

4.3 A finalização da submissão somente ocorrerá após o PPGA emitir uma mensagem de e-mail confirmando a inscrição. É importante ressaltar que essa mensagem não atesta a conformidade com as exigências aqui delineadas, mas apenas registra que os dados foram recebidos com sucesso pelo sistema e encaminhados para a Comissão de Avaliação.

4.4 Após o término do prazo de inscrição, a Comissão de Avaliação emitirá um documento contendo o resultado preliminar das propostas, conforme cronograma constante neste edital.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 A análise ocorrerá da seguinte forma:

5.1.1 A análise dos artigos submetidos será realizada por meio da consulta ao Qualis CAPES (referente a 2017-2020), disponibilizado na Plataforma SUCUPIRA e no site do periódico no qual os artigos foram publicados ou aceitos;

5.1.3 A análise dos livros e capítulos de livros será realizada por meio dos critérios da área Ciências Agrárias I para o Qualis livros, de acordo com a classificação presente no documento de área;

5.1.4 Cada publicação que concorrer ao recebimento do incentivo será pontuada apenas uma vez, não podendo ser apresentada por outro coautor docente do quadro permanente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**



Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil
CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3215-5743

do PPGA.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente edital contará com recursos no valor de **R\$ 20.000,00** provenientes da verba PROAP do PPGA, ano de 2023, a qual foi definida para ser usada na rubrica *Auxílio Financeiro ao Pesquisador*, na modalidade publicação.

7. DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Os proponentes concorrerão ao recebimento do incentivo disponibilizado, desde que tenham as suas submissões deferidas.

7.2 A concessão do incentivo obedecerá à seguinte ordem de atendimento das propostas contempladas pelo presente edital, sendo no máximo duas publicações/produtos por docente independente do estrato que concorram:

7.2.1 Atender, em primeiro lugar, aos proponentes com publicações nos estratos A1 e A2;

7.2.2 Atender, em segundo lugar, aos proponentes com publicações nos estratos A3 e A4.

7.3 Em caso de mais de uma publicação deferida para um mesmo estrato do Qualis Periódicos CAPES e, quando a verba disponível for insuficiente para atender a todas as submissões, o critério de desempate será feito a partir de publicações vinculadas a Teses/Dissertações com participação de discentes.

7.4 O proponente concorrerá ao recebimento do incentivo considerando o quadro de cotas a seguir, de acordo com o Qualis Periódicos e Qualis livros CAPES da área de CIÊNCIAS AGRARIAS I:

Produção	A1	A2	A3	B1	L1	L2
Artigos	R\$ 1.500,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00		
Livros					R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00
Capítulo de livros					R\$ 700,00	R\$ 500,00

Patentes	valores
Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente).	R\$ 1.300,00
Realização de pedidos de depósito de patentes junto ao INPI ou PCT, por via do Nintec/UFPI (Núcleo de Inovações Tecnológicas da Universidade Federal do Piauí).	R\$ 1.100,00

7.5 Os recursos serão repassados aos proponentes em parcela única, conforme item 7.2, de acordo com o enquadramento da proposta, segundo o item 3.2 em conformidade com o quadro do item 7.4. do presente edital.

7.6 O limite do incentivo financeiro a cada docente contemplado será no máximo por dois produtos apresentados, de acordo com a disponibilidade do edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**



Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil
CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3215-5743

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do edital	29/09/2023
Período de inscrição	02 a 13/10/2023
Julgamento das propostas	16/10/2023
Resultado preliminar	17/10/2023
Prazo para recursos	18/10/2023
Julgamento dos recursos	19/10/2023
Resultado dos recursos	24/10/2023
Resultado Final	25/10/2023
Envio, à PRPG, dos nomes dos contemplados para proceder aos trâmites de pagamentos	31/10/2023

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Edital interno simplificado de Auxílio Financeiro ao Pesquisador.

9.2 O edital poderá ser retificado e/ou revogado e/ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão de Avaliação do Edital interno simplificado de Auxílio Financeiro ao Pesquisador, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3 A submissão de proposta por parte do proponente implica a aceitação de todos os itens deste edital.

9.4 Qualquer dúvida sobre qualquer ponto deste edital deve ser enviada ao e-mail da coordenação do PPGA: ppga@ufpi.edu.br

9.5 É de responsabilidade do proponente entrar em contato por e-mail com a coordenação do PPGA em tempo hábil a fim de obter informações ou esclarecimentos.

Teresina-PI, 29 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Ademir Sergio Ferreira de Araújo
Coordenador do PPGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA



Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil
CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3215-5743

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 04/2023

Este edital tem por objetivo estimular e apoiar a produção intelectual de docentes permanentes que integram o Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Federal do Piauí, por meio de publicações no período de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023, em veículos qualificados pelo sistema de avaliação CAPES, em autoria ou em coautoria. O preenchimento deste formulário é requisito essencial para a submissão ao edital. Em relação aos DADOS DA PRODUÇÃO ACADÊMICA, preencher apenas o correspondente à quantidade de artigos, capítulo de livros e livros já publicados.

Dados obrigatórios	
Nome Completo (SIAPE):	
Dados Bancários (Banco, agência e conta):	
Link Ativo do Currículo Lattes:	
Link Ativo do Grupo de Pesquisa na Base do DGP/CNPq:	
Dados da produção acadêmica entre 1º de Novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023:	
Artigos	
Título do artigo:	
Nome da revista, volume e número: Indicação de página inicial e final: DOI do artigo e site da revista: Classificação no Qualis:	
Título do artigo:	
Nome da revista, volume e número: Indicação de página inicial e final: DOI do artigo e site da revista: Classificação no Qualis:	
Livros/Capítulos	
Título do Livro ou capítulo de livro: Editora e Cidade de Publicação: Indicação de página inicial e final: Website e Qualis da publicação:	
Título do Livro ou capítulo de livro: Editora e Cidade de Publicação: Indicação de página inicial e final: Website e Qualis da publicação:	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**



Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil
CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3215-5743